



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO Nº 02

Processo nº 2104/2018 - Pregão (Presencial) nº 078/2018

Objeto: aquisição de minicarregadeira e equipamentos novos para atender as necessidades da Municipalidade, com entrega total, provenientes TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, do Programa Compensação Ambiental MPF/MP/SP/CESP, conforme especificações constantes do Anexo I.

Trata-se de pedidos de esclarecimentos de informações contidas no edital do Pregão (Presencial) acima descrito, solicitados pela empresa **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA** e pelo **Sr. FERNANDO XAVIER**, em referência ao Edital do Pregão (Presencial) acima descrito, nos seguintes termos.

A solicitante **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, alega que em relação as especificações técnicas constante do item 3 do Anexo I do Edital, consta as seguintes características:

“ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO; HIDROSTÁTICO; VIBRATÓRIO; ARTICULADO; PESO OPERACIONAL 9.000 KG, LARGURA DE ROLAGEM 1,20 MT; TANQUE DE ÓLEO HIDRÁULICO DE 80 LITROS; MOTOR DIESEL DE TRÊS CILINDROS, PARTIDA ELÉTRICA DE 38 CV; ALARME DE RÉ; TANQUE DE ÁGUA DE 50 LITROS; ACESSÓRIO: COM KIT OPCIONAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM ROLO PNEU / CHAPA”

Contudo o mesmo informa que após comparar as marcas disponíveis no mercado e as especificações do Edital, constatou-se que as especificações técnicas apontam para rolos de classes diferentes, pois não existem rolo da classe de 9.000kg com apenas 1,20m de largura e que rolos nessa faixa de peso possuem a largura em torno de 1,70m.

A solicitante questiona ainda as especificações técnicas referentes a capacidade do tanque de água, a potência do equipamento, bem como, o Kit transformação em pneu/chapa.

Diante dos questionamentos apresentados o solicitante questiona a possibilidade de ser entregue um equipamento de 7.000kg ao invés de um equipamento de 9.000kg?

Em relação aos questionamentos supra, esclarecemos que conforme as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, as especificações constantes do item em referência, são exigências mínimas de produtos disponíveis no mercado para atender as necessidades da Administração, portanto o produto a ser entregue deverá possuir um peso operacional mínimo de 9.000kg, conforme exigido em Edital.

O solicitante **FERNANDO XAVIER**, em relação as especificações técnicas do item 1, constante do Anexo I do Edital, alega que o equipamento minicarregadeira com vazão mínima de 80l/min não será compatível com a fresadora de asfalto de vazão mínima de 90l/min, solicitado no mesmo item, ocasionando uma



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

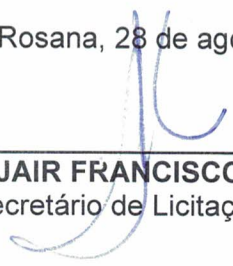
Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

margem de erro para que o proponente possa oferecer um equipamento menor, que não consiga atender as necessidades hidráulicas do implemento (fresadora).

Em relação aos questionamentos supra, esclarecemos que conforme as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, as especificações constantes do item em referência, são exigências mínimas, sendo certo que o conjunto minicarregadeira e fresadora deverão funcionar perfeitamente.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 28 de agosto de 2018.



JAIR FRANCISCO CAMARGO
Secretário de Licitações e Compras